



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: da22a15d-069a-409e-8b71-108ab37d54952

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
Estado de Pernambuco

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024
RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 270/2024

ITEM 35

DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no item 35 do Anexo II da Resolução TC Nº 270/2024, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, informamos que não foram instauradas tomadas de contas especiais na Prefeitura Municipal de Cortês durante o exercício de 2024.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de instauração de Tomada de Contas Especiais no exercício de 2024, não seguirá nenhum demonstrativo, objeto do Item 35 do referido Anexo II da Resolução TC nº 270/2024 do TCE-PE.

Cortês, 31 de dezembro de 2024.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
PREFEITA